

## DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº xx de novembro de 2022

“Aprova a alteração do Plano Plurianual de Aplicação 2021-2023 dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará, referente ao exercício 2023 e dá outras providências.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (2008), as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Agência Peixe Vivo e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

**Considerando** o cap. II da Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019;

**Considerando** as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia e;

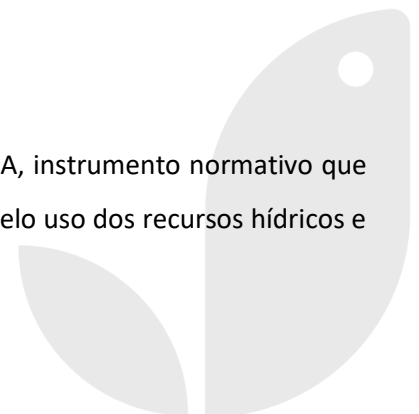
**Considerando** o inciso III da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na constituição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, e na aprovação do Plano Plurianual de Aplicação (PPA);

**Considerando** a Deliberação Normativa Comitê do Rio Pará Nº 44/2019, que aprovou o Plano Plurianual de Aplicação para o período 2021 a 2023;

**Considerando** a Nota Técnica nº 168/2022 da Agência Peixe Vivo, que recomendou a adequação do Plano Plurianual de Aplicação.

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual de Aplicação – PPA, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e



as condições a serem observadas para a sua utilização na bacia hidrográfica do Rio Pará, no exercício de 2023, apresentado na forma do Anexo I desta Deliberação Normativa.

**Art. 2º** - No período de vigência do PPA 2021-2023, as atividades nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se outra ou não, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, mediante ato autorizativo da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

**§ 1º** A Entidade Equiparada durante a execução de determinado exercício do PPA 2021-2023, poderá propor o remanejamento de valores previsto no *caput*, desde que devidamente justificado e acatado pela Diretoria do Comitê do Rio Pará, levando ao conhecimento da Plenária, na primeira reunião subsequente, devendo ser disponibilizado no site do Comitê.

**§ 2º** O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá encaminhar o relatório anual sobre a execução do PPA para análise da Diretoria do Comitê que por sua vez irá encaminhar ao Plenário, na primeira reunião ordinária de cada ano para aprovação.

**Art. 3º** - No decorrer do ano ao término do PPA, em período não inferior a 120 (cento e vinte) dias de antecedência, a Entidade Equiparada deverá encaminhar à Diretoria do CBH do Rio Pará uma proposta para novo PPA para o período subsequente.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Pará de Minas, **xx** de novembro de 2022.



**José Hermano Oliveira Franco**  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará



**ANEXO I – PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (92,5% DO TOTAL)  
DE 2021 A 2023 NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ**

		<i>Total</i>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	
		<b>10.758.300</b>	<b>1.198.100</b>	<b>6.080.500</b>	<b>3.479.700</b>	<b>100%</b>
<b>I - Programas e Ações de Gestão</b>			<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	
<b>Subtotal</b>		<b>4.388.300</b>	<b>1.028.100</b>	<b>2.168.500</b>	<b>1.191.700</b>	<b>40,8%</b>
						<b>% do total</b>
<i>I.1</i>	<i>Programa Fortalecimento institucional</i>	<b>3.889.500</b>	<b>678.100</b>	<b>2.019.700</b>	<b>1.191.700</b>	<b>36,15%</b>
<b>I.1.1</b>	<b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará</b>	<b>193.500</b>	<b>64.500</b>	<b>64.500</b>	<b>64.500</b>	
I.1.1.1	01 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	<b>22.500</b>	7.500	7.500	7.500	
I.1.1.2	02 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê do Rio Pará	<b>42.000</b>	14.000	14.000	14.000	
I.1.1.3	03 Apoio à participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais	<b>48.000</b>	16.000	16.000	16.000	
I.1.1.4	04 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Workshops, Seminários e ações de interesse do Comitê (Encontros, Festivais, Fóruns, Congressos e outros)	<b>60.000</b>	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.5	05 Apoio ao fortalecimento institucional do Comitê do Rio Pará	<b>21.000</b>	7.000	7.000	7.000	
<b>I.1.2</b>	<b>Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental</b>	<b>3.696.000</b>	<b>613.600</b>	<b>1.955.200</b>	<b>1.127.200</b>	
I.1.2.1	06 Plano Continuado de Comunicação	<b>2.568.000</b>	513.600	1.027.200	1.027.200	
I.1.2.2	07 Divulgação das ações do CBH do Rio Pará	<b>300.000</b>	100.000	100.000	100.000	
I.1.2.3	08 Plano Continuado de Mobilização e Educação Ambiental	<b>828.000</b>	0	828.000	0	
<i>I.2</i>	<i>Instrumentos de Gestão</i>	<b>498.800</b>	<b>350.000</b>	<b>148.800</b>	<b>0</b>	<b>4,64%</b>
<b>I.2.1</b>	<b>Estudos e pesquisas</b>	<b>498.800</b>	<b>350.000</b>	<b>148.800</b>	<b>0</b>	
I.2.1.1	09 Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)	<b>350.000</b>	350.000	0	0	
I.2.1.2	10 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	<b>148.800</b>	0	148.800	0	
<b>II - Programas e Ações de Planejamento</b>			<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	
<b>Subtotal</b>		<b>1.370.000</b>	<b>170.000</b>	<b>340.000</b>	<b>860.000</b>	<b>12,7%</b>
						<b>% do total</b>
<i>II.1</i>	<i>Saneamento Ambiental</i>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>	<b>4,18%</b>

<b>II.1.1</b>	<b>Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Integrados de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
II.1.1.1	11 Elaboração e atualização de PMSB e PGIRSU	0	0	0	0	
<b>II.1.2</b>	<b>Projetos de Saneamento Básico</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>	
II.1.2.1	12 Elaboração de Projetos Básicos de Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	450.000	0	0	450.000	
<i>II.2</i>	<i>Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</i>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<i>0,00%</i>
<b>II.2.1</b>	<b>Plano de Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
II.2.1.1	13 Elaboração de Projetos para manejo da irrigação	0	0	0	0	
<i>II.3</i>	<i>Conservação do Solo</i>	<b>920.000</b>	<b>170.000</b>	<b>340.000</b>	<b>410.000</b>	<i>8,55%</i>
<b>II.3.1</b>	<b>Plano de Conservação do Solo</b>	<b>920.000</b>	<b>170.000</b>	<b>340.000</b>	<b>410.000</b>	
II.3.1.1	14 Elaboração de Projetos para Controle de Erosão e Elaboração de Projetos Hidroambientais	920.000	170.000	340.000	410.000	
<i>II.4</i>	<i>Estudos e Projetos Especiais</i>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<i>0,00%</i>
<b>II.4.1</b>	<b>Estudos e Projetos especiais de melhoria do uso da água</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
II.4.1.1	15 Projetos específicos para melhoria da oferta de água	0	0	0	0	
<b>III - Programas e Ações Estruturais</b>			<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	
<b>Subtotal</b>		<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>3.572.000</b>	<b>1.428.000</b>	<b>46,5%</b>
<b>% do total</b>						
<i>III.1</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>3.572.000</b>	<b>1.428.000</b>	<i>46,48%</i>
<b>III.1.1</b>	<b>Intervenções e obras dos projetos hidroambientais</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>3.572.000</b>	<b>1.428.000</b>	
III.1.1.1	16 Conservação do solo, controle de processos erosivos e adequação de estradas vicinais, saneamento rural, cercamento de nascentes e Recuperação de Áreas de Proteção Permanentes (APPs)	5.000.000	0	3.572.000	1.428.000	